

Publicações e Editais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de a 01/11/2018, revogados as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 463/2018

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, **CLARINDO DA SILVA PIRES**, Matrícula 1115-1, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo – DAS – 1, do Quadro de Pessoal do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, **CLARINDO DA SILVA PIRES**, Matrícula 1115-2, no Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social – Símbolo – DAS – 1, no Quadro de Pessoal do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Sendo assim, responsável pela movimentação Financeira e Orçamentária, assinatura de Notas e Empenho, Notas de Pagamento, Balançete Mensais, Transferências, Balanços e outros documentos contábeis, inclusive, assinatura e emissão de cheques e outras movimentações financeiras em contas bancárias de titularidade dessa Secretaria, e/ou fundos a ela vinculados, em conjunto com o Prefeito Municipal, dentre outras atribuições necessárias ao bom desempenho do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2018.

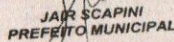

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 05 (cinco) dias a servidora **LUANA PATRÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula 1760-1, do cargo de Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 29/10/2018 a 02/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 468/2018

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Auxílio Doença a servidora **LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS** e dá outras providências".

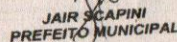
O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 03 (três) dias a servidora **LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS**, matrícula 1880-1, do cargo de Agente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produzirá seus efeitos retroativos a 26/10/2018 a 28/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA N.º 467/2018

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Diretoria Executiva do IPSMGLL – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar nº. 40/2010 de 19/10/2010:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do IPSMGLL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS, para o período de 01 de Novembro de 2018 a 01 de Novembro de 2022, os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo:

DIRETORIA EXECUTIVA IPSMGLL

NOME	CARGO
PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE	Diretor - Presidente
GILMARCOS JACQUES DE LIMA	Diretor Contador e de Tesouraria
ABEL MENDES AVEIRO	Diretor Financeiro e de Benefícios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL